

ESTADO DO TOCANTINS  
PODE ATIVO



**Lei Nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.**

Altera a Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Anexos I, II e III da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade do disposto nos Anexos I, II e III desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODE ATIVO**



**ANEXO I À Lei Nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.**

“ANEXO I À LEI ESTADUAL Nº 3.124, de 14 de julho de 2016.

**Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares e Respective  
Cargos de Provimento em Comissão**

<b>Descrição da Unidade Administrativa</b>	<b>Class.</b>	<b>Relação de Cargos</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quant.</b>
<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS</b>				
<b>Reitoria</b>	<b>Básica</b>	<b>Reitor</b>	<b>CDAS-1</b>	<b>1</b>
Secretaria Executiva de Gabinete	Compl.	Secretário Executivo de Gabinete	CDAS-5	1
a) Diretoria de Comunicação	Compl.	Diretor de Comunicação	CDAS-4	1
b) Diretoria Jurídica	Compl.	Diretor Jurídico	CDAS-4	1
c) Diretoria de Assuntos Internacionais	Compl.	Diretor de Assuntos Internacionais	CDAS-4	1
d) Diretoria de Tecnologia da Informação	Compl.	Diretor de Tecnologia da Informação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Sistemas	Compl.	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	CDAI-1	1
Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação	Compl.	Coordenador de Redes e Segurança da Informação	CDAI-1	1
e) Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional	Compl.	Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional	CDAS-4	1
f) Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas	Compl.	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Concursos e Seleções	Compl.	Coordenador de Concursos e Seleções	CDAI-1	1
Assessoria I	Compl.	Assessor I	AEU-1	10
Assessoria II	Compl.	Assessor II	AEU-2	25
Assessoria III	Compl.	Assessor III	AEU-3	40
Assessoria IV	Compl.	Assessor IV	AEU-4	30
Assessoria V	Compl.	Assessor V	AEU-5	30
Assessoria VI	Compl.	Assessor VI	AEU-6	60
Assessoria VII	Compl.	Assessor VII	AEU-7	15
Assessoria VIII	Compl.	Assessor VIII	AEU-8	20
Assessoria IX	Compl.	Assessor IX	AEU-9	5
<b>Vice-Reitoria</b>	<b>Básica</b>	<b>Vice-Reitor</b>	<b>CDAS-2</b>	<b>1</b>
a) Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA	Compl.	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação	CDAI-1	1
Supervisão de Apoio à CPA	Compl.	Supervisor de Apoio à CPA	CDAI-2	1
b) Editora Unitins	Compl.	Editor Unitins	CDAS-4	1
c) Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	Compl.	Diretor de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional	CDAS-4	1
Coordenadoria de Formação Continuada	Compl.	Coordenador de Formação Continuada	CDAI-1	1

ESTADO DO TOCANTINS

PODE ATIVO



Coordenadoria de Regulação e Demandas Instrucionais	Compl.	Coordenador de Regulação e Demandas Instrucionais	CDAI-1	1
d) Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	Compl.	Diretor de Núcleo de Inovação Tecnológica	CDAS-4	1
Coordenadoria de Incubadoras e Parcerias	Compl.	Coordenador de Incubadoras e Parcerias	CDAI-1	1
Coordenadoria de Difusão Tecnológica	Compl.	Coordenador de Difusão Tecnológica	CDAI-1	1
<b>Chefia de Gabinete</b>	<b>Básica</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CDAS-4</b>	<b>1</b>
a) Coordenadoria de Órgãos Colegiados Superiores	Compl.	Coordenador de Órgãos Colegiados Superiores	CDAI-1	1
b) Ouvidoria Geral	Compl.	Ouvidor Geral	CDAI-1	1
c) Coordenadoria de Controle Interno	Compl.	Coordenador de Controle Interno	CDAI-1	1
<b>Pró-Reitoria de Administração e Finanças</b>	<b>Básica</b>	<b>Pró-Reitor de Administração e Finanças</b>	<b>CDAS-3</b>	<b>1</b>
a) Diretoria Administrativa	Compl.	Diretor Administrativo	CDAS-4	1
Coordenadoria de Compras	Compl.	Coordenador de Compras	CDAI-1	1
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado Central	Compl.	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Central	CDAI-1	1
Coordenadoria de Licitação	Compl.	Coordenador de Licitação	CDAI-1	1
Coordenadoria de Protocolo e Expedição	Compl.	Coordenador de Protocolo	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Contratos	Compl.	Coordenador de Gestão de Contratos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência	Compl.	Coordenador de Elaboração de Termo de Referência	CDAI-1	1
b) Diretoria de Engenharia e Manutenção	Compl.	Diretor de Engenharia e Manutenção	CDAS-4	1
c) Diretoria de Transporte e Logística	Compl.	Diretor de Transporte e Logística	CDAS-4	1
d) Diretoria Financeira	Compl.	Diretor Financeiro	CDAS-4	1
Coordenadoria Contábil	Compl.	Coordenador Contábil	CDAI-1	1
Coordenadoria de Execução Financeira	Compl.	Coordenador de Execução Financeira	CDAI-1	1
Coordenadoria de Gestão de Convênios	Compl.	Coordenador de Convênios	CDAI-1	1
e) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	CDAS-4	1
Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle	CDAI-1	1
Coordenadoria de Lotação e Movimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas	CDAI-1	1

ESTADO DO TOCANTINS

PODE ATIVO



Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	CDAI-1	1
Coordenadoria de Controle de Benefícios	Compl.	Coordenador de Controle de Benefícios	CDAI-1	1
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>Básica</b>	<b>Pró-Reitor de Graduação</b>	<b>CDAS-3</b>	<b>1</b>
a) Diretoria de Administração Acadêmica	Compl.	Diretor de Administração Acadêmica	CDAS-4	1
Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica	Compl.	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica	CDAI-1	1
Coordenadoria Geral de Biblioteca	Compl.	Coordenador Geral de Biblioteca	CDAI-1	1
b) Diretoria de Ensino	Compl.	Diretor de Ensino	CDAS-4	1
Coordenadoria Pedagógica	Compl.	Coordenador Pedagógico	CDAI-1	1
Diretoria de Educação Tecnológica	Compl.	Diretor de Educação Tecnológica	<b>CDAS-4</b>	<b>1</b>
Coordenadoria de Educação Tecnológica	Compl.	Coordenador de Educação Tecnológica	CDAI-1	1
<b>Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</b>	<b>Básica</b>	<b>Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários</b>	<b>CDAS-3</b>	<b>1</b>
a) Diretoria de Extensão	Compl.	Diretor de Extensão	CDAS-4	1
Coordenadoria de Ações Culturais, Eventos e Fomento	Compl.	Coordenador de Ações Culturais, Eventos e Fomento	CDAI-1	1
Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social	Compl.	Coordenador de Extensão e Desenvolvimento Social	CDAI-1	1
b) Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Diretor de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAS-4	1
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte	Compl.	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte	CDAI-1	1
Coordenadoria do Centro de Idiomas	Compl.	Coordenador do Centro de Idiomas	CDAI-1	1
Curadoria do Museu Tocantinense de Arqueologia	Compl.	Curador do Museu Tocantinense de Arqueologia	CDAI-1	1
Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	Compl.	Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasí	CDAI-1	1
c) Diretoria de TV e Rádio	Compl.	Diretor de TV e Rádio	CDAS-4	1
Coordenadoria de Equipamentos e Manutenção	Compl.	Coordenador de Equipamentos e Manutenção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Produção	Compl.	Coordenador de Produção	CDAI-1	1
Coordenadoria de Rádio	Compl.	Coordenador de Rádio	CDAI-1	1
Coordenadoria de TV e Jornalismo	Compl.	Coordenador de TV e Jornalismo	CDAI-1	1
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>Básica</b>	<b>Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>CDAS-3</b>	<b>1</b>

ESTADO DO TOCANTINS

PODE ATIVO



a) Diretoria de Pesquisa	Compl.	Diretor de Pesquisa	CDAS-4	1
Diretoria de Fomento a Iniciação Científica	Compl.	Diretor de Fomento a Iniciação Científica	CDAS-4	1
b) Diretoria de Pós-Graduação	Compl.	Diretor de Pós-Graduação	CDAS-4	1
Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação	Compl.	Coordenador de Apoio a Pós-Graduação	CDAI-1	1
c) Diretoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDAS-4	1
Coordenadoria de Transferência de Tecnologias e Negócios Tecnológicos	Compl.	Coordenador de Transferência de Tecnologia e Negócios Tecnológicos	CDAI-1	1
Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária	Compl.	Coordenador de Pesquisa Agropecuária	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Palmas	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Palmas	CDAI-1	1
Coordenadoria da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	Compl.	Coordenador da Estação Experimental – Formoso do Araguaia	CDAI-1	1
<b>Unidades Regionalizadas – Câmpus Universitários</b>				
a) Diretoria de Câmpus	Compl.	Diretor de Câmpus	CDAS-4	5
Supervisão Administrativa	Compl.	Supervisor Administrativo	CDAI-2	5
Supervisão de Secretaria Acadêmica	Compl.	Supervisor de Secretaria Acadêmica	CDAI-2	5
Supervisão de Biblioteca	Compl.	Supervisor de Biblioteca	CDAI-2	5
Supervisão de Tecnologia da Informação	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação	CDAI-2	5
Supervisão de Comunicação	Compl.	Supervisor de Comunicação	CDAI-2	5
Coordenadorias de Curso de Graduação	Compl.	Coordenador de Curso de Graduação	CDAS-5	24
<b>Unidades Tecnológicas Avançadas - Câmpus Avançados</b>				
Gerência de Unidade Avançada	Compl.	Gerente de Unidade Avançada	CDAI-2	15
Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	Compl.	Supervisor de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada	CDAI-2	15

”(NR)

ESTADO DO TOCANTINS  
PODE ATIVO



“ANEXO II À LEI ESTADUAL Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

NÍVEL	SÍMBOLOS	VENCIMENTO
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	13.500,00
	CDAS-2	10.000,00
	CDAS-3	9.500,00
	CDAS-4	6.500,00
	CDAS-5	6.100,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CAI)	CAI-1	4.000,00
	CAI-2	3.000,00
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.000,00
	AEU-2	3.500,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.800,00
	AEU-5	2.400,00
	AEU-6	2.100,00
	AEU-7	2.000,00
	AEU-8	1.800,00
	AEU-9	1.500,00

”(NR)



**ANEXO III À Lei Nº 4.008, de 7 de novembro de 2022.**

“ANEXO III À LEI ESTADUAL Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**TABELA DE SÍMBOLO E VALOR DO VENCIMENTO DE FUNÇÃO  
COMISSIONADA ESPECIAL DA UNITINS**

Símbolo	Quantidade	Valor
FC-Unitins-1	30	850,00
FC-Unitins-2	15	1.400,00
FC-Unitins-3	15	1.600,00

”(NR)